



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano II, N° 291

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2005 DE 28 DE MARÇO DE 2018 - ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.670.500,00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2°. Os recursos para fazer em face de suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2005, DE 28 DE MARÇO DE 2018		
Anulação		
Descrição		Valor (R\$)
0315-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
0533-1101-04.122.0101.1.199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	436.500,00
0851-2301-16.482.0129.1.207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	228.000,00
1189-2501-15.451.0052.1.216	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1223-2501-17.512.0036.1.220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
1225-2501-17.512.0036.1.220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
1018-2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0069-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	70.000,00
0230-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Prete	200.000,00
0234-0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250.000,00
0355-0603-12.365.0006.2.100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	444.000,00
0287-0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
0336-0603-12.361.0005.2.109	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
0365-0603-12.366.0007.2.113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
0162-0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
1167-2501-15.451.0040.2.170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	89.000,00
0787-2301-08.243.0416.2.199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
0985-2303-08.243.0046.2.210	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	26.000,00
1114-2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
1124-2402-18.541.0124.2.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1131-2402-18.541.0124.2.238	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1338-2601-11.334.0056.2.332	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
1321-2601-06.182.0061.2.338	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total de Anulações		4.670.500,00
Suplementação		
Descrição		Valor (R\$)
1758-2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
1173-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	230.000,00
1146-2501-04.122.0054.2.225	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
1438-2601-20.573.0060.2.334	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1297-2601-04.122.0062.2.254	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
1747-0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	120.000,00
0558-1101-04.122.0420.2.195	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	436.500,00
0327-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.344.000,00
0326-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	300.000,00
0202-0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
1171-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
0779-2301-08.122.0045.2.198	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	254.000,00
1142-2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1091-2402-04.122.0050.2.219	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0784-2301-08.243.0416.2.199	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0768-2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	2.000,00
0074-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	70.000,00
Total de Suplementações		4.670.500,00

DECRETO N° 2006 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal

n° 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.567.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2°. Os recursos para fazer em face de suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2006, DE 02 DE ABRIL DE 2018		
Anulação		
Descrição		Valor (R\$)
1526-2601-22.661.0055.1.227	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
1523-2601-22.661.0055.1.227	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	4.000,00
1524-2601-22.661.0055.1.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
0631-2101-04.122.0101.1.303	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	70.000,00
0637-2101-04.122.0101.1.303	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
0632-2101-04.122.0101.1.303	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0634-2101-04.122.0101.1.303	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	105.000,00
0636-2101-04.122.0101.1.303	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0635-2101-04.122.0101.1.303	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775.000,00
0633-2101-04.122.0101.1.303	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
0774-2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	170.000,00
0887-2302-08.244.0155.2.202	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
0921-2302-08.244.0156.2.204	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
0625-2101-04.122.0068.2.261	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
0433-0701-10.302.0072.2.311	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização	710.000,00
1828-2501-15.452.0076.2.341	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	944.000,00
Total de Anulações		4.567.000,00
Suplementação		
Descrição		Valor (R\$)
0773-2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0808-2301-08.244.0416.2.200	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0443-0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	710.000,00
0611-2101-04.122.0068.2.260	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização	2.500.000,00
0900-2302-08.244.0155.2.202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0900-2302-08.244.0155.2.202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1357-2601-11.334.0057.1.270	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
1236-2501-17.512.0051.1.214	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	39.000,00
1173-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	155.000,00
1831-2501-15.452.0076.2.341	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	750.000,00
Total de Suplementações		4.567.000,00

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO N° 261/2018 - SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei n° 038/92, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do(a) Sr.(a) HELOISA HELENA FIALHO DE MATOS DIAS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 4774, lotada na SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 31/10/2017, conforme número do benefício (1729094934), iniciado em 14 de dezembro de 2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

PORTARIA N° 025-A/2018 - SECOG - NOMEIA TEMPORARIAMENTE O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O(A) SECRETÁRIO(A) DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, inciso II e V da Lei Orgânica do Município, do art.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Ouvidoria, Controladoria e Gestão, durante o dia 05 de abril de 2018 o Sr. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES, Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria da Ouvidoria Controladoria e Gestão - SECOG, conforme ato 74/2017-GABPREF de 24 de fevereiro de 2017, portador do CPF. 019.716.253-37. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 - EDITAL SECOG Nº 03/2018 - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA #OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sílvia Kataoka de Oliveira, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a seleção de estagiários para as Secretarias do Município de Sobral, RESOLVENDO: I. Retificar o Calendário de Atividades do Processo Seletivo constante do ITEM 12 do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme tabela abaixo. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 25 de abril de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Análise dos Documentos Comprobatórios Anexados de Pontuação	18 à 27/04/2018	Prefeitura Municipal de Sobral (Interno)
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	03/05/2018	selecao.sobral.ce.gov.br e diario.sobral.ce.gov.br
Apresentação de Recursos (conforme item 8)	04/05/2018	Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Sobral - 1º andar
Divulgação do Resultado Final	07/05/2018	selecao.sobral.ce.gov.br e diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP01752/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2018 – CELIC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL PARA USO DA CENTRAL DE

LICITAÇÕES COM VIAS A VIABILIZAR O ACESSO AO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPRASNET), SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DO GOVERNO FEDERAL. VALOR GLOBAL: R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Sobral/Ce, 25 de abril de 2018. RATIFICAÇÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - SMS - PROCESSO NÚMERO P016800/2018 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de Veículos tipo: Pickup Pequena e/ou Média 4x2 Cabine Dupla; Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete 4x4 Cabine Dupla, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel Sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio, pelo período de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P016800/2018. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34. Com valor unitário de R\$ 51.999,96 no item 1, valor unitário de R\$ 56.124,96 no item 2 e valor unitário de R\$ 35.790,00 no item 11. A. C. FEIJÓ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.293/0001-80. Com valor unitário de R\$ 27.739,92 no item 3 e valor unitário de R\$ 23.689,92 no item 9. IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.782/0001-35. Com valor unitário de R\$ 55.989,96 no item 4. T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.879/0001-71. Com valor unitário de R\$ 85.500,00 no item 5, valor unitário de R\$ 63.499,92 no item 7 e valor unitário de R\$ 49.950,00 no item 8. J IRANILDO DA PONTE - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.867.599/0001-35. Com valor unitário de R\$ 64.500,00 no item 6. PONTUAL RENT A CAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80. Com valor unitário de R\$ 31.200,00 no item 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2018-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2018. Sobral, Ceará, aos 25 de abril de 2018. Rodrigo Mesquita Araújo – PRESIDENTE INTERINO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luís Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA E&J LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas CONSTRUTORA E&J LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA não compareceram ao certame. Compareceram ao certame a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela; a acadêmica de Direito, a Sra. Mara Cinthia da Ponte, inscrita no CPF sob nº 027.161.053-08, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ARENINHA E DA QUADRA EM AREIA PARA VÔLEI DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. Pio Engenharia e Arquitetura LTDA	R\$ 1.514.777,48
2º. R.R. Portela Construções e Locação De Veículos LTDA-ME	R\$ 1.631.686,58
3º. Salinas Empreendimentos e Construções LTDA-ME	R\$ 1.749.920,79

A empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, usufruiu do direito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/06, baixando o valor de sua proposta de R\$ 1.631.686,58 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 1.514.762,60 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizesse. A Comissão declara CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. A comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com o valor global de R\$ 1.514.762,60 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas CONSTRUTORA E&J LTDA ME e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA ficarão de posse da comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ARENINHA E DA QUADRA EM AREIA PARA VÔLEI DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 1.514.762,60 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), 2º LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.514.777,48 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com VALOR GLOBAL R\$ 1.749.920,79 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), conforme ata datada em 25 de abril de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 25 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018 - SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 09 de maio de 2018, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados as necessidades da Atenção Especializada (CAPS, Unidade de Acolhimento e UPA) da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de abril de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2018 - SMS Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 09 de maio de 2018, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTIDIABÉTICOS, destinados às unidades básicas de saúde do município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de abril de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 259/2018 - SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 30 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 259/2018 – SECOMP			
SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA
Nildeno Linhares Aragão	Coordenador	DNS-2	21623
Victor Melo Aragão	Assistente Técnico I	DAS-1	22044

ATO Nº 262/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear CAMILA VASCONCELOS GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Coordenadoria Administrativo Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 18 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI, representado pela Srª. ANATANA DE AGUIAR SOUSA. OBJETO: Locação de 06 (seis) impressoras, com assistência técnica e despesas com peças e suprimentos por conta da Contratada, durante o período de 09 (nove) meses (abril a dezembro/18), para uso desta Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. MODALIDADE: DISPENSA. VALOR: 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: ANTONIO JULIO DE VASCONCELOS FARIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do presente contrato. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – ANATANA DE AGUIAR SOUSA – REPRESENTANTE DA A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018. Sobral, 25 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., representado pelo Sr. JOSÉ IVAN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência “para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da Praça Vitória, localizada no Bairro Expectativa, no Município de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2017-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

ERRATA – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017 – CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: B&Q ENERGIA LTDA., representado pelo Sr. WANDERLEY ANTONIO FERREIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos Bairros Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes (Terrenos Novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral. Concorrência Pública nº 007/2017. VALOR: VALOR: R\$ 154.737,12 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), equivalente a 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor do Contrato, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 268, folha nº 04 de 21 de março de 2018. ONDE SE LÊ: “R\$ 154.737,12 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), equivalente a 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento).” LEIA-SE: “R\$ 147.145,53 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 21,84% (vinte e um vírgula oitenta e quatro por cento).” SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – WANDERLEY ANTONIO FERREIRA – REPRESENTANTE DA B&Q ENERGIA LTDA. Sobral, 25 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência “para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de urbanização da Via de ligação dos Conjuntos Vila Recanto 01 e 02, no Município de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2017-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018. Sobral, 25 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência “para a contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (lote 04 – Construção de Praça na Serra do Rosário/Localidade de Santo Hilário)”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 026/2017-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. Sobral, 25 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2011 – SEINFRA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 008/2011 – SEINFRA sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2011/SEINFRA/CPL, que tem como objeto “serviços de execução da obra de Urbanização de Ruas e Avenidas, Construção em Pedra Tosca (poliédrica), Revestimento Asfáltico e Implantação de Passeios em diversos logradouros na sede do Município de Sobral (PT 0335138-36/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2211.44.90.51.00-01.01.01 – Municipal e 2501.15.451.0040.2.211.44.90.51.00-01.01.18 - FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-6-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO-ME, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 021/2015-6, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015- SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-9-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO-ME, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO

CONTRATO Nº 021/2015-9, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015- SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 09 (nove)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-7-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO-ME, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 021/2015-7, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015- SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 07 (sete)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2015-2-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, representada pela Srª. ALEXANDRA FERNANDES MELO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 011/2015-2, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 011/2015- SECONV, que tem como objeto “serviço de locação de máquinas pesadas, trator de esteiras, pá carregadeira de pneus, escavadeira hidráulica e veículos tipo caminhão basculante, com motoristas, operadores, combustível, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e outros encargos necessários por conta do contratado, destinado a prestar serviços no Aterro Sanitário do Município de Sobral – Lote 02”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2015-1-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANOEL EDVANDRO BASTOS MADEIRA – CPF 317.850.693-49. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 050/2015-1, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 050/2015-SECONV, que tem como objeto “serviços de locação de 02 (dois) Caminhão Truck, tração 6x2, caçamba basculante de capacidade de carga mínima 12m³, 01 (um) Caminhão “tôco” tipo caçamba de capacidade mínima de 08m³, caminhão de carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado à coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral – Lote 02”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir

desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2015-2-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANOEL EDVANDRO BASTOS MADEIRA – CPF 317.850.693-49. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 050/2015-2, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 050/2015-SECONV, que tem como objeto “serviços de locação de 02 (dois) Caminhão Truck, tração 6x2, caçamba basculante de capacidade de carga mínima 12m³, 01 (um) Caminhão “tôco” tipo caçamba de capacidade mínima de 08m³, caminhão de carroceria aberta com capacidade mínima de 10m³ e 01 (um) caminhão de carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado à coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral – Lote 3”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-1-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA – CPF 241.973.943-49. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 021/2015-1, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral – Lote 2”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-3-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ERIVELTON LIMA – CPF 167.148.813-04. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 021/2015-3, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral – Lote 1”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2015-2-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e

Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA, representada pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 019/2015-2, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 019/2015- SECONV, que tem como objeto “serviços de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2015-1-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA, representada pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 019/2015-1, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 019/2015- SECONV, que tem como objeto “serviços de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no município de Sobral, constante do Lote nº 01 (um)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2016 -SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA, representada pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 086/2016, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 086/2016, que tem como objeto “serviços de locação de 04 (quatro) caminhões equipados com compactador de lixo com capacidade de 12m³, com manutenção preventiva e corretiva, motorista e encargos por conta da contratada, sendo combustível por conta da contratante (com no máximo 05 anos de uso)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2015 -SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, representada pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 034/2015, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 034/2015, que tem como objeto “serviço de locação de veículos tipo ônibus, combustível e manutenção por conta da Contratada destinado ao transporte de garis, à serviço da limpeza pública na Sede e Distritos do Município de Sobral – Lote 01”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2014-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 246/2014, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 246/2014, que tem como objeto “serviço de locação de caminhão truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, equipado com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de sistema GSM, com motorista, combustível, e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado à coleta regular de lixo nos distritos de Rafael Arruda, Aprazível, São José do Torto e localidades de Ouro Branco, Recreio, Pedrinhas, Pau D'arco, Pedra de Fogo e Ipueirinha, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2015-SECONV- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEBEDO LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 036/2015, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 036/2015, que tem como objeto “serviços de locação de 02 (duas) Máquinas Pá Carregadeira de Pneus e 02 (duas) Caçambas, com operador e motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, à serviço da Limpeza Pública no município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2013 -SECONV - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, representado pelo Sra ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 203/2013 – SECONV sob a modalidade de Pregão Presencial nº 203/2013, que tem como objeto “Serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender a necessidade de limpeza urbana, coleta de lixo e serviços congêneres do Município de Sobral, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ANA CAROLINA MESQUITA BRITO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 034/2017 - SECOMP, que tem como objeto “prestação de serviços destinados, dentre outros

projetos, à execução do Trabalho Técnico Socioambiental dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, respeitando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** ELZA KARLA LIMA DE MORAIS. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 032/2017 - SECOMP, que tem como objeto “prestação de serviços destinados, dentre outros projetos, à execução do Trabalho Técnico Socioambiental dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, respeitando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 035/2017 - SECOMP, que tem como objeto “prestação de serviços destinados, dentre outros projetos, à execução do Trabalho Técnico Socioambiental dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, respeitando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** EVELINA SHARA SANTOS LIMA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 031/2017 - SECOMP, que tem como objeto “prestação de serviços destinados, dentre outros projetos, à execução do Trabalho Técnico Socioambiental dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, respeitando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** FLAVIA MARIA FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 033/2017 - SECOMP, que tem como objeto “prestação de serviços destinados, dentre outros projetos, à execução do Trabalho Técnico Socioambiental dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, respeitando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte

dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 073/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 026/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE SABONETE)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 074/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 026/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE CASINHAS)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 075/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 026/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 03 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PICADA)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 076/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 026/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 04 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SERRA DO ROSÁRIO)”, tendo em vista a

necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 044/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 013/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DOS CONJUNTOS VILA RECANTO 01 E 02, no Município de Sobral/Ceará”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.33.90.39.00 e 2501.25.752.0053.1219.44.90.51.00.01.01.12. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME., representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PONTE. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 002/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 124/2017, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico para a sede e distritos do município de Sobral (LOTE III)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2178.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME., representada pela Srª. GEANNE SAMPAIO PARENTE. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 026/2017, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2017, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para realizar serviços de conservação do sistema viário rodoviário através de roçada manual na Sede e Distritos do Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.452.0040.2212.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2017-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** GEOVALE SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA ME., representada pela Srª. GABRIELA MARIA PARENTE FEITOSA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 071/2017, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 025/2017, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E DE SERVIÇOS DE

GEOLOGIA, A SEREM REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE – Lote II”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 - SECOMP- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, representada pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 019/2017, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2017, que tem como objeto “serviço de locação, sob demanda, de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2178.33.90.39.00 e 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2017 - SECOMP- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA B&Q ENERGIA LTDA, representada pelo Sr. WANDERLEY ANTONIO FERREIRA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 066/2017, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 007/2017, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos bairros Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes (Terrenos Novos) e Vila União, ambos no município de sobral/ce”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.25.752.0053.1219.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2017-SECOMP- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 072/2017, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 101/2017, que tem como objeto “serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Praças e Parques Públicos vinculados ao Município de Sobral (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2170.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes –ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 253/2018 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c

a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a Sra. ANTÔNIA FRANCA FERREIRA GOMES, do cargo Efetivo de PEB CLASSE A REF. 5, Matrícula 2035, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o desligamento a partir do dia 18/04/2018, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, Regime Jurídico Único bem como Art. 40 § 1º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 254/2018 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido THAYSLENE LIMA DE BRITO, Matrícula Nº 23934, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-02, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1º de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 255/2018 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do(a) Sr.(a) URSULINA AZEVEDO DE LIMA, do cargo de provimento efetivo MERENDEIRA, matrícula nº 3172, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir de 01/04/2018, conforme número do benefício (1695548318), iniciado em 22 de janeiro de 2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 263/2018 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº P022843/2018. RESOLVE conceder nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a (o) servidor (a) NAGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO, Matrícula nº 15735 – PEB Classe B Ref. 2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de maio de 2018 à 1º de maio de 2020. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 264/2018 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANA FLAVIA VERDES SAMPAIO, Matrícula Nº 9296, do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da Escola Raimundo Pimentel Gomes/ EF e EI, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 16 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 – SEDUC/CPL – Processo nº P014371/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa M.C. PARENTE

PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) NO ORGULHO TROPICAL, NOVA CAIÇARA, BAIRRO CIDADE JOSÉ EUCLIDES, situada no Município de Sobral, tendo em vista que foram acrescentados serviços que não estavam contemplados no orçamento inicial e também houve um acréscimo de quantitativos em alguns serviços que estavam em quantidades insuficientes do que a prevista em planilha orçamentária, conforme justificativa exarada pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 429.561,77 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5,83% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Marcelo Catunda Parente Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 – SEDUC – Processo nº P024103/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 2,92% do valor do contrato nº 024/2015 - SEDUC, cujo objeto versa sobre a “construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, no residencial nova caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), no município de Sobral/CE”, acarretando em diminuição de R\$ 53.776,50 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) do contrato original, conforme justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 8). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.395,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca das Chagas Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOEL BERNADINO MELO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 8). DO

VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.395,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Joel Bernadino Melo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANA CÁSSIA ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,7 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.996,92 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Ana Cássia Araújo Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: VERISMAR SUDÁRIO FERNANDES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.947,20 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Verismar Sudário Fernandes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JEOVANE ÁVILA LOPES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.999,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e noventa centavos) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e

fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Jeovane Ávila Lopes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ERIALDO MIRANDA ÁVILA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS:2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.999,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e noventa centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Erialdo Miranda Ávila - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA LOPES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.999,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e noventa centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Raimundo da Silva Lopes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANTÔNIA ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7,10 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.997,44 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS:

Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Antônia Araújo Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANA PAULA MOURA CIPRIANO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.997,83 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Ana Paula Moura Cipriano - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ARNALDO MACHADO PORTELA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 9). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,74 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Arnaldo Machado Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCA CRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 10 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.744,40 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca Cristiane Ribeiro do Nascimento - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7,10 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.998,09 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria do Carmo da Silva Nascimento - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA LIMA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7,10 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.999,40 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Ferreira Lima - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: CRISNAYANE DA SILVA CARVALHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.998,51 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Crisnayane da Silva Carvalho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ALDERIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7,10 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.995,80 (Dezenove mil,novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Alderir de Oliveira Nascimento - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANTÔNIA DAGMAR DE PAULA GIL OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 7 e 11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.434,40 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Antônia Dagmar de Paula Gil - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA MARLENE DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 6 e 7). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Marlene da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ZILDENE FERREIRA LIMA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 4 e 7). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.974,00 (Dezenove mil,novecentos e setenta e quatro reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública

nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Zildene Ferreira Lima - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA DILÂNGIA BALBINO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 4 e 6). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.996,66 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Dilângia Balbino de Oliveira - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: WAGNER DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 4,6,10,11). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,77 (Dezenove mil,novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Wagner de Araújo Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: DOMINGOS RODRIGUES FILHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de

abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Domingos Rodrigues Filho – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOSÉ EVANILDO ARAGÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Evanildo Aragão – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: SAMARA RODRIGUES CAMPOS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.989,96 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Samara Rodrigues Campos – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ROBERTO RODRIGUES ARAÚJO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2,4 e 6). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,96 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Roberto Rodrigues Araújo – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Raimunda Costa de Oliveira – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: PATRICIA SILVA NICOLAU. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,30 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Patricia Silva Nicolau – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARÍLIA DA SILVA VERAS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,7 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.994,16 (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Marília da Silva Veras – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de

Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Manoel Rodrigues do Nascimento – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOSIVANIA MIRANDA CRUZ. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,4,6). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,96 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Josivania Miranda Cruz – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ISABEL SOARES VIEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,4 e 6). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.992,14 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Isabel Soares Vieira – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCA MÍRIAM PAULINO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,6 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.665,52 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei

Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca Míriam Paulino da Silva – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCA TATIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca Tatiane Ribeiro do Nascimento – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCO JANIEL DA SILVA NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Janiel da Silva Nascimento – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCA DAS CHAGA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será

acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca das Chagas Albuquerque do Nascimento – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ELISIANA SOARES DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2,7 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,71 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Elisiana Soares de Oliveira – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANTÔNIA GRAZIELE DE CASTRO SOARES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,72 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Antônia Grazielle de Castro Soares – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOAQUIM GOMES DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.998,08 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de

abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Joaquim Gomes dos Santos – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCISCO EVERTON HONÓRIO MENEZES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Everton Honório Menezes – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FERNANDA GERÔNIMO SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.999,94 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Fernanda Gerônimo Santos – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: BENEDITA NÚRSIA LOPES DE CARVALHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Benedita Núrsia Lopes de Carvalho – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** VANESSA DE SOUSA CASTRO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Vanessa de Sousa Castro - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ROSILENE FERNANDES DE SOUSA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.998,08 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Rosilene Fernandes de Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** LUZIA DA SILVA ARAGÃO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 10). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Luzia da Silva Aragão - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOSÉ EDILSON DE BRITO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da

Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 6). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Edilson de Brito - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA OLIVEIRA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 10). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.997,83. (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisca Maria Oliveira - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE SOUZA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Ana Maria de Souza Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). **DO VALOR:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública

nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA CLARISSE DE SOUSA FERNANDES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Clarisse de Sousa Fernandes – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA ELIOMARA DE SOUSA FERNANDES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Eliomara de Sousa Fernandes – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHORES RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 47.697,92 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte,

Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Carlos Aglemilson de Sousa Luz - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEMS 4 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 23.691,92 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco das Chagas dos Santos Feitosa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: VANDERLI MOURA DE LIMA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,83 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Vanderli Moura de Lima - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos –

CONTRATANTE e Antonio Erivando de Castro Frederico - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: EDILÂNIA DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 2). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.996,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Edilânia de Castro Frederico - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 1,3,5 e 7). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.999,38 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Ribamar da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA DIOLERTE COELHO PINTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 4). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.972,80 (Dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Diolerte Coelho Pinto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA

DORIVANDA DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,83 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Dorivanda de Castro Frederico - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: GERARDO BATISTA FREDERICO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 10e 12). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,89 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Gerardo Batista Frederico - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA ERIVALDA DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 5). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.995,19 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Erivalda de Castro Frederico - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 2 e 6). DO

VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.992,68 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria das Graças Dos Santos - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ROSA MARIA DE CASTRO SOARES OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITENS 5 e 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$19.997,89 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Rosa Maria de Castro Soares - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 12). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.999,52 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e José Roberto dos Santos Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues –ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – SME – PROCESSO Nº P014914/2018– CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: GILSON DOS SANTOS MELO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral (ITEM 10). DO VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 19.997,83 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 14, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c art. 20, parágrafo primeiro, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, bem como no Resultado da Chamada Pública nº 01/2018 – SME. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Gilson dos Santos Melo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 256/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LUIS RUIZ SANCHEZ, Matrícula Nº 20319, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 13 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 257/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido HELENA VASCONCELOS SANFORD, Matrícula Nº 21627, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE IV, Simbologia AMS-4, das Unidades de Assistências, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de Equipamentos Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 4.764,01 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Felipe Freire de Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando no dia 25 de abril de 2018 e findando no dia 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Regiane Borges dos Santos. DATA: 25 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DENTFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de Equipamentos Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.426,20 (seis mil e quatrocentos e vinte seis reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Felipe Freire de Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando no dia 25 de abril de 2018 e findando no dia 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Bis. DATA: 25 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa GDC DA SILVA COSTA-EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de Equipamentos Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.124,95 (vinte e cinco mil cento e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Felipe Freire de Carvalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando no dia 25 de abril de 2018 e findando no dia 25 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa. **DATA:** 25 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2017 por mais 60 (sessenta) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora. **Fundamento Legal:** ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 60 (dias) iniciando no dia 25 de abril de 2018 e findando em 25 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. **DATA:** 25 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** EMPRESA OFTAMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para o Credenciamento de prestadores de serviços em procedimentos oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme discriminação abaixo e constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2017, por mais 12 (meses). **Fundamento Legal:** ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 25 de abril de 2018 e findando em 25 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Aduato Vasconcelos. **DATA:** 25 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 23/2017 – SMS - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 23/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata aprovada como classificada abaixo transcrita, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 26 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, para o procedimento de contratação:

EDITAL 23-2017 – EDUCAÇÃO FÍSICA (NASF)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela Costa Porto	2ª Classificada

II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação/Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 24 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	<input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
Primário Completo	<input type="checkbox"/>	2º grau Completo	<input type="checkbox"/>	Mestrado	<input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto	<input type="checkbox"/>	Superior Incompleto	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>
1 grau Completo	<input type="checkbox"/>	Superior completo	<input type="checkbox"/>	Curso de Graduação:	<input type="text"/>

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	<input type="checkbox"/>	Concursado	<input type="checkbox"/>	Cargo comissionado	<input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº	<input type="text"/>	Ato Nº	<input type="text"/>		
Cargo:	<input type="text"/>	Função:	<input type="text"/>		
Secretaria onde está Lotado(a):					
Setor:					

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATO Nº 265/2018 – STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido SAMYRA RODRIGUES DE VASCONCELOS, Matrícula Nº 20772, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Formação e Capacitação, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 1º de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 266/2018 – STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO LEANDRO DE VASCONCELOS LOPES, matrícula Nº 20607, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Equipamentos e Feiras, da Coordenadoria de Política Econômica, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 1º de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 267/2018 - STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO LEANDRO DE VASCONCELOS LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenação de Formação e Capacitação, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 268/2018 - STDE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear IGOR DAMASCENO PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, na Célula de Equipamentos e Feiras, Coordenadoria de Política Econômica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 258/2018 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido RONNEY DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula: 21690, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 18 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 30/2018 – SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.011, de 04 de abril de 2018, publicado no Impresso Oficial do Município de Sobral nº 278, de 06 de abril de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade designação de comissão de execução do Projeto Jovem Guarda; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Coordenação do Projeto Jovem Guarda, no Edital nº 001/2018-SESEC, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 278, de 06 de abril de 2018, no qual irão cumprir as normativas legais do município. §1º. A comissão será formada por 03 (três) membros nomeados pela Secretaria da Segurança e Cidadania do Município, a seguir discriminados: I - ANTÔNIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 8350 (PRESIDENTE); II - MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, Matrícula Funcional nº 20539 (MEMBRO); III - MORGIANA APARECIDA MONTE DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 20544 (MEMBRO). Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data deste documento. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 06 de abril de 2018. Sobral (CE), 06 de abril de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO PROJETO JOVEM GUARDA - EDITAL Nº 001/2018 – SESEC - A Secretaria da Segurança e Cidadania, através da Comissão da Organizadora do Projeto Jovem Guarda, nomeada pela portaria nº 30/2018 – SESEC, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Documentos da Seleção Pública para o Programa Jovem Guarda apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital 001/2018 – SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 278 de 06 de abril de 2018 de Abertura do Processo Seletivo. Sobral, 25 de abril de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. Antônio Robson Bezerra de Sousa – Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO FAIXA ETÁRIA: 14 A 16 ANOS – TURNO MANHÃ				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA	RESULTADO
1	12857	Francisco de Assis Silva Domingos	9.75	Aprovado
2	7928	Maria Eduarda Gregório Rodrigues	9.75	Aprovado
3	12917	Paulo Ritley Cruz de França	9.75	Aprovado
4	12871	Francisco Genilson do Nascimento Almeida	9.70	Aprovado
5	13464	Jefferson Fittuso da Silva	9.65	Aprovado
6	13445	Julio Rodrigues Duarte	9.65	Aprovado
7	10441	Lidiane Roque de Sousa	9.60	Aprovado
8	12530	Samara de Paulo Oliveira	9.60	Aprovado
9	13534	Francisco Alisson Silva dos Santos	9.60	Aprovado
10	12874	Raelison Ferreira do Nascimento	9.55	Aprovado
11	13825	Paulo Bradley Florêncio de Sousa	9.55	Aprovado
12	13527	Angélica Ferreira da Cruz	9.55	Aprovado
13	12793	Railane Gomes França	9.55	Aprovado
14	12545	Carlos Alanderson de Paulo Sousa	9.55	Aprovado
15	13667	Vanessa Dias Pinto	9.55	Aprovado
16	12853	João Valcelio de Souza Junior	9.55	Aprovado
17	12080	Wagner Morais de Menezes	9.55	Aprovado
18	12891	Josué Silva de Souza	9.50	Aprovado
19	13722	Elineide Nascimento de Sousa	9.50	Aprovado
20	12907	Rafaela Lima da Silva	9.50	Aprovado
21	12962	Bianca Maria dos Santos Sales	9.50	Aprovado
22	12977	Pedro Lucas Oliveira Sousa	9.50	Aprovado
23	13783	Yasmin Paula do Nascimento	9.45	Aprovado
24	12851	Antonia Carolina de Sousa Pessoa	9.45	Aprovado
25	12965	Vitoria da Silva Nascimento	9.45	Aprovado
26	12974	Gabriel Carneiro de Paiva	9.45	Aprovado
27	13457	Ana Beatriz de Sousa Menezes	9.45	Aprovado
28	12848	Janaina Vasconcelos Araujo	9.45	Aprovado
29	5549	Vitória Moreira Maia	9.40	Aprovado
30	10022	Ana Nara da Silva	9.40	Aprovado
31	12624	Carlos Janderson Tome de Sousa	9.40	Aprovado
32	4497	José Wellington Arcajo Mesquita Júnior	9.40	Aprovado
33	9357	Wesley dos Santos Alves	9.40	Aprovado
34	9394	Maria Adrielle Linhares do Nascimento	9.40	Aprovado
35	12611	Ana Larisse Sousa Silva	9.40	Aprovado
36	12216	Kailany Vitória Gomes Manço	9.40	Aprovado
37	13719	Yana Vitória Batista Quariguasi Frota	9.35	Aprovado
38	13686	Ruan Correia Balbino Almeida	9.35	Aprovado
39	12203	Francisco Diogo de França Luciano	9.30	Aprovado
40	5870	Antonia Guilherme Candido Cruz	9.30	Aprovado
41	12432	Tailon Bezerra do Nascimento	9.30	Aprovado
42	12888	Yana Bruna Braga Sousa	9.30	Aprovado
43	11759	Rosa Mística do Nascimento Sousa	9.30	Aprovado
44	12880	Guilherme Nascimento de Moura	9.25	Aprovado
45	12255	Carlos Eduardo Sousa da Silva	9.25	Aprovado
46	10750	Ana Larissa Xavier Marques	9.25	Aprovado
47	12852	Adriele dos Santos Tomaz	9.25	Aprovado
48	12570	Jose Leandro da Silva	9.25	Aprovado
49	13683	Sabrina Torres	9.20	Aprovado
50	12843	Maria Eduarda da Silva Duarte	9.15	Aprovado
51	6380	Raimundo Jonatha de Sousa	9.15	Classificável
52	12257	Maria Nagela Rodrigues Rufino	9.15	Classificável
53	12729	Amanda Yngrid Soares Sousa	9.15	Classificável
54	13297	Thiago Costa Silva Alves Filho	9.15	Classificável
55	13823	Antônio Izaquiel da Silva Cavalcante	9.05	Classificável
56	10574	Paulo Victor Nascimento de Sousa	9.05	Classificável
57	13475	Marcos Porfirio Gomes	9.05	Classificável
58	12074	Wellington Carvalho Marques	9.05	Classificável
59	12337	Erismael Nascimento Silva	9.05	Classificável
60	11857	Ana Kécia Silva de Sousa	9.05	Classificável
61	12827	Maria Maylana Xavier Lima	9.05	Classificável
62	12733	Jackson Rodrigo Araujo dos Santos	9.00	Classificável

13522	Lucas de Sousa Paiva	Desclassificado
13591	Carlos Henrique Mesquita Silva	Desclassificado
13669	Antônio Araújo Duarte	Desclassificado
13677	Lunara Samapio de Paiva	Desclassificado
13693	Laisa Cristina Mota dos Santos	Desclassificado
13730	Francisco Caui Sousa de Lima	Desclassificado
13818	Jackly Kelly Rufino Amarante de Lima	Desclassificado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 – SAAE - PROCESSO Nº 03.13.003/2018. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37. OBJETO: Acréscimo de 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) no valor do Contrato nº 008/2018, referente a prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender as necessidades desta Autarquia. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A –EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, E e OI MÓVEL S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 34.525,25 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte cinco reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo terá vigência a partir da data de publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) até 19 de fevereiro de 2019. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: EVANÚZIA CAMILO PARENTE – Assessora Técnica do SAAE Sobral. Sobral, 25 de abril de 2018. Marcos Martins Santos – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140012018 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 140012018 – OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADAS: OI MÓVEL S/A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 05.423.963/0001-11) e TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 33.000.118/0001-79), representadas pelos seus Procuradores, os Srs. Flávio Wagner Carneiro Tomás e Francisco Hericsson de Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 49.902,60 (Quarenta e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e TJDL nº 014001/2018. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, prorrogável uma única vez por igual período. DATA: 23 de abril de 2018. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152018 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 152018 – OBJETO: Serviços de Limpeza, Reinstalação de Sistema com Backup e Reparos de Placa Mãe e Fonte de Desktops destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: R. AZEVEDO PARENTE – EPP., (CNPJ: 01.612.733/0001-40), representada pelo Sr. Raimundo Azevedo Parente. VALOR: R\$ 4.170,00 (Quatro mil e cento e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço terá execução imediata, conforme as necessidades da Administração. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, improrrogáveis. DATA: 23 de abril de 2018. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162018 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 162018 – OBJETO: Serviços de Manutenção de Impressoras destinados à Câmara

Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: ELTON DE ASSIS ARAÚJO – ME., (CNPJ: 18.386.737/0001-50), representada pelo Sr. Elton de Assis Araújo. VALOR: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço terá execução imediata, conforme as necessidades da Administração. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, improrrogáveis. DATA: 24 de abril de 2018. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172018 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 172018 – OBJETO: Fornecimento Recarga de Gás GPL-13 destinado à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: ROMÁRIO AGUIAR PARENTE – ME., (CNPJ: 23.253.576/0003-28), representada pelo Sr. Romário Aguiar Parente. VALORES: Total: R\$ 1.160,00 (Hum mil e cento e sessenta reais), unitário: R\$ 58,00 / recarga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto será fornecido em até 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação da Contratante, de forma parcelada. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. DATA: 24 de abril de 2018. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187054 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA – ME – Contrato Nº 20187054 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante pregão presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I do edital. VALOR GLOBAL: 42.207,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2018 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: Início 23 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial - Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sobral, 23 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio de Padua da Costa Maia – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187055 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADO: EXECUTE COMPUTADORES LTDA – Contrato Nº 20187055 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante pregão presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I do edital. VALOR GLOBAL: R\$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.3.02.0901.2.001 - 2018 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: Início 23 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial - Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Sobral, 23 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio de Vasconcelos Rocha – FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187056 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA - ME – Contrato Nº 20187056 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante pregão presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I do edital. VALOR GLOBAL: 30.218,00 (trinta mil duzentos e dezoito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001 - 2018 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: Início 23 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial - Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sobral, 23 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio de Padua da Costa Maia – FISCAL DO CONTRATO: Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187057 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADO: EXECUTE COMPUTADORES LTDA – Contrato Nº 20187057 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante pregão presencial, conforme

especificações constantes no termo de referência e anexo I do edital. VALOR GLOBAL: R\$ 3.819,00 (três mil oitocentos e dezenove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2018 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: Início 23 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial - Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sobral, 23 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio de Vasconcelos Rocha – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187048 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE – Contrato Nº 20187048 – OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. VALOR GLOBAL: 26.964,00 (vinte seis mil novecentos e sessenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2018 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica - VIGÊNCIA: Início 02 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta - artigo 24, inciso XIII da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sobral, 23 de abril de 2018. Sobral, 24 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO